

Id:0471CD80A97EF3B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Manoel Vitorio de Sousa, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Junta Militar.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Contratado: Josielly Ingrid Cardozo Farias - CPF nº ***.749.123-**
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2026, FPM.
Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2026.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:05D512F90708E549



DECRETO Nº 587/2026

Altera o inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 424/2023, que dispõe sobre a criação de Escolas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, ERIKSON FENELON AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos, por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nomenclatura da instituição de ensino mencionada no inciso VIII do Art. 1º do Decreto Municipal nº 424/2023, para que melhor reflita sua finalidade e organização pedagógica;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 424/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XI - Escola Municipal Edmar Nogueira Rebelo, localizada na localidade São José;”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 424/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal Do Morro Do Chapéu Do Piauí - PI, Estado do Piauí, aos vinte e oito do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
345
Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Dados: 2026.01.28 14:23:35 -03'00'

ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal Morro do Chapéu do Piauí - PI

Id:0B6228DA7D30EA7E



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 0057/2026

Ato: Ato de Cooperação Técnica nº 001/2026

Partes: MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI X MATIAS OLÍMPIO - PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Morro do Chapéu do Piauí - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 012/2025 do SRP do Município de Morro do Chapéu do Piauí - PI, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO- PREGÃO ELETRÔNICA Nº 017/2025. DATA 28/01/2026. Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:15190F250BF6EC15



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref. Contrato Administrativo nº 012/2025

Objeto: Acréscimo de 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) do quantitativo inicialmente pactuado, nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.593/0001-00. **Contratado:** WA Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 37.014.105/0001-00. **Signatários:** Sr. Erikson Fenelon Aguiar, CPF/MF nº 025.***.***-45, e Sr. Abyhelles Soares Viana, CPF nº 029.***.***-05. **Fundamentação Legal:** Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data Assinatura:** 21/01/2026.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 21 de janeiro de 2026.

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:0471CD80A97EE78A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 008/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ROBSON CLEY ANDRADE LUCENA
DE ADVOCACIA, CNPJ: 31.021.875/0001-01.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA NONA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

Monte Alegre do Piauí - PI, 27 de dezembro de 2024.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal